G A B I N E T E

Portaria n.º 427/GAB/2025

Dispõe sobre disponibilização de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 52 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Disponibilizar*** a Servidora, **ADRIANA PAULINO DA COSTA,** Recepcionista, lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, para exercício junto ao Cartório Eleitoral da 96° Zona de Goiás, no período de 27/01/2025 a 26/01/2026, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL